

RESOLUÇÃO SESA Nº 0683/2019

Compõe Comissão de Materiais, Móveis, e Equipamentos considerados inservíveis.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º da Lei Estadual nº 19.848/2019, combinado com o disposto no inciso IX do art. 8º do Anexo do Decreto nº 9921/2014, que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná;

Considerando o disposto no Decreto nº 4336/2009.

Considerando o contido no protocolado nº **16.024.848-3** para designar Comissão de Materiais, Móveis, e Equipamentos considerados inservíveis, no âmbito do **Complexo Hospitalar do Trabalhador**.

RESOLVE:

Art. 1º. Compor Comissão de Materiais, Móveis, e Equipamentos considerados inservíveis.

Art. 2º. Designar as servidoras relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Materiais, Móveis, e Equipamentos considerados inservíveis, no âmbito do **Complexo Hospitalar do Trabalhador**, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Ana Flávia Kesseli Burgardt	7.510.265-8	Promotor de Saúde Profissional	Administrador	Presidente
Anelize Marin Heisler	4.941.249-5	Promotor de Saúde Profissional	Farmacêutico	Membro de apoio
Eliane Andrea Martini Molinari	4.291.303-0	Promotor de Saúde Execução	Técnico Administrativo	Membro de apoio

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a **Resolução nº 0518/2019**.

Curitiba, 08 de novembro de 2019.

Assinado eletronicamente

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto

(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br